PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

*Ofº nº 104/**MAP** – 9 Janeiro 09*

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 84	09-01-2009

ASSUNTO: **RESPOSTA PERGUNTA N.º 569/X (4ª) DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO JORGE MACHADO (PCP)**
- SITUAÇÃO NA PRAIA FLUVIAL DA LOMBA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 84/2009/7402 de 8 de Janeiro do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel´A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 84
DATA: 09/01/2009

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Ministro

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
Ofº nº 11092/MAP	20-11-2008	MAOTDR/84/2009/7402 PROCº 48.30	08-01-2009

ASSUNTO: **Pergunta n.º 569/X/4ª - AC de 20 de Novembro de 2008**
Situação da Praia Fluvial da Lomba

Em resposta ao requerimento mencionado em epigrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de informar V. Exa. que as questões levantadas pelo Sr. Deputado Jorge Machado merecem os seguintes esclarecimentos:

1. Durante as épocas balneares de 2007 e 2008, o Serviço de Saúde Pública Local – Centro de Saúde de Gondomar realizou, no âmbito do programa de vigilância previsto no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto, colheitas e análises físico-químicas e microbiológicas à água balnear da Lomba, concelho de Gondomar, com frequência quinzenal. Estas análises foram-nos remetidas pela Câmara Municipal de Gondomar com a finalidade de classificar a água para uso balnear. Ao todo foram efectuadas 18 colheitas.

2. Em 2007, e em função dos resultados obtidos, a classificação final foi de "Não Conforme", devido à presença de substâncias tensioactivas detectadas visualmente a 5 de Junho e a 3 de Julho de 2007, excedendo desta forma o Valor Máximo Admissível (VMA) estipulado para esse parâmetro na legislação acima referida. Acrescido a este facto, o programa de monitorização não obedecia às condições impostas pela Lei, nomeadamente a nível dos parâmetros analisados e da frequência de amostragem.

   Em 2008, foi novamente detectada a presença de substâncias tensioactivas na colheita do dia 3 de Junho, confirmada por análise laboratorial. Este parâmetro, excedendo o VMA, conduziu a uma classificação final de "Não conforme" para a água da praia fluvial da Lomba.

Rua de "O Século", 51
1200-433 Lisboa
Telef.: (+351) 21 323 25 00
Fax: (+351) 21 323 25 31

3. Quanto a esta pergunta, esclarece-se que a Lei não contempla processo de licenciamento para praias. Apenas está prevista a classificação da água para fins balneares, nos termos do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto, o que não sucedeu neste caso, em virtude da água não estar conforme.

4. Relativamente às medidas tomadas para resolver os focos de poluição do rio Douro, julga-se de salientar que na margem esquerda do rio Douro, a montante da praia, a Câmara Municipal da Feira, através da concessionária Indáqua Feira, S.A., tem vindo a realizar significativos investimentos em infraestruturas de despoluição (interceptores e ETAR´s), para tratar os efluentes e eliminar as descargas na bacia do Concelho que drena para o rio Douro, o mesmo acontecendo nos aglomerados situados na margem direita, abrangidos pelas Águas de Gondomar, S.A.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

Rua de "O Século", 51
1200-433 Lisboa
Telef.: (+351) 21 323 25 00
Fax: (+351) 21 323 25 31